

## ESP-COMANDO DE POLÍCIAME.ÁREA METROPOLITANA 1

# Estudo Técnico Preliminar 17/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00068689/2026-43

## 2. Descrição da necessidade

Este projeto prevê a aquisição de materiais de informática para o Setor de Conselhos de Disciplina do Comando de Policiamento de Capital, conforme segue: fones de ouvido com sistema de redução de ruído, microfone omnidirecional, mídias Blu-ray e gravador/leitor de mídia Blu-ray. Tais equipamentos se faz necessário para garantir a execução adequada das atividades técnicas e administrativas do setor.

Os fones de ouvido e o microfone omnidirecional são essenciais para a realização de reuniões virtuais, audiências online, gravações e atividades que demandam comunicação clara e de alta qualidade. O microfone omnidirecional, em especial, permite a captação de som em 360°, garantindo melhor desempenho em ambientes colaborativos e gravações de áudio.

As mídias Blu-ray e o gravador/leitor de Blu-ray são indispensáveis para o armazenamento, reprodução e arquivamento de grandes volumes de dados com alta segurança e durabilidade, especialmente no setor dos Conselhos onde são realizadas audiências diárias, as quais demandam de arquivos de grande porte, como vídeos, imagens em alta resolução e backups.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens contribuirá para a melhoria da infraestrutura tecnológica, aumento da produtividade e preservação de dados institucionais de forma eficiente e segura.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL	CORONEL PM ALEXANDRE VILARIÇO ALVES DE OLIVEIRA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Comando de Policiamento da Capital (CPC)

**ENDEREÇO:** Rua Ribeiro de Lima, 140, CEP:01122-000, Bom Retiro, São Paulo/SP.

**TELEFONE:** (11) 3327-7360

**CONTATO:** Seção de Logística.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Mediante emissão de Nota de Empenho.

**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

## 5. Levantamento de Mercado

O mercado de fornecedores para esses materiais é bastante vasto, e há empresas aptas a atender a demanda do CPC, referente à aquisição dos fones de ouvido com sistema de redução de ruído, microfone omnidirecional, mídias Blu-ray e gravador/leitor de mídia Blu-ray, nas quantidades e especificações indicadas, como se pode observar por meio dos orçamentos realizados a partir de pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os quais seguem descritos na tabela abaixo:

EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
R\$ 1.999,00	R\$ 1.411,75	R\$ 623,17	R\$ 1.344,64	R\$ 5.378,56
R\$ 240,20	R\$ 205,65	R\$ 185,98	R\$ 210,61	R\$ 2.106,10
R\$ 581,34	R\$ 479,99	R\$ 442,09	R\$ 501,14	R\$ 1.503,42
R\$ 1.362,39	R\$ 1.214,62	R\$ 924,62	R\$ 1.167,21	R\$ 7.003,26

ITEM	NÚMERO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO	FONE
1	EMPRESA 1	Luso Brasileiro Eletronic	62.050.393/0001-03	contato@lusoeletronicos.com.br	(11) 91516-1296
1	EMPRESA 2	Waz Hardware Import e Com. de Suprim. de Informatica LTDA	06.036.939/0001-92	cnpi.rfb@waz.com.br	(31) 2126-6666
1	EMPRESA 3	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	fiscal.estadual@magazineluiza.com.br	(16) 3724-1406
2	EMPRESA 1	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	fiscal.estadual@magazineluiza.com.br	(16) 3724-1406
2	EMPRESA 2	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	amazon@amazon.com.br	(11) 4130-2000
2	EMPRESA 3	Mimilon Ltda	48.016.817/0001-84	contato@mimilon.com.br	(11) 3280-0425
3	EMPRESA 1	Tradework Comercio e Servicos de Tecnologia LTDA	08.028.659/001-68	vendas@tradework.com.br	(11) 4063-0063
3	EMPRESA 2	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	amazon@amazon.com.br	(11) 4130-2000
3	EMPRESA 3	Kabum S.A	05.570.714/0001-59	vendas@kabum.com.br	(19) 2114-4444
4	EMPRESA 1	Scarcom Comercio de Informatica LTDA	10.896.683/0001-60	atendimento@scarcom.com.br	(11) 3279-5555
4	EMPRESA 2	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	loja@intelbras.com.br	(48) 3281-9790
4	EMPRESA 3	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	fiscal.estadual@magazineluiza.com.br	(16) 3724-1406

Sendo a melhor tratativa para esta aquisição o registro de preços, na modalidade de pregão eletrônico, a empresa especializada no fornecimento do material deverá atender criteriosamente às exigências legais de produção, transporte, prazo e garantir o fornecimento integral do item conforme solicitado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerando a evolução e o crescente volume de trabalho no setor dos Conselhos de Disciplina deste grande Comando, esta solicitação visa atender às necessidades dos 03 (três) Conselhos de Justificação e 04 (quatro) Conselhos de Disciplina. Em especial, cabe salientar que está sob a responsabilidade deste setor a condução das instruções dos processos regulares, entre eles o caso "Gritzbach", que obteve grande repercussão na mídia e despertou considerável interesse público, totalizando 18 (dezoito) policiais militares acusados, além de outros processos regulares em andamento, que tramitam paralelamente ao citado.

Objetivando dar continuidade aos processos e garantir os meios necessários para resolver a situação de forma emergencial e célere, destaca-se que o Comando de Policiamento da Capital, bem como a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, não dispõem, no momento, do material para atender a demanda do setor.

Ressalta-se que o setor contava com apenas 01 (um) gravador/leitor de mídia, o qual quebrou recentemente após vários anos de uso frequente, 01 (um) microfone e 02 (dois) fones de ouvido para serem utilizados pelo efetivo dos 04 (quatro) Conselhos existentes. Em virtude do uso crescente dos equipamentos em audiências virtuais, os mesmos tornaram-se obsoletos para as tarefas atualmente desempenhadas, comprometendo a execução adequada das atividades técnicas e administrativas.

Diante das justificativas apresentadas, tal aquisição mostra-se necessária, pois visa a melhoria da infraestrutura tecnológica, ao aumento da produtividade e a preservação de dados institucionais de forma eficiente e segura, corroborando a efetiva instrução do processo mencionado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa apresentada é necessária para atender tão somente a demanda requerida pelo Chefe do Departamento das Seções de Correccional de Polícia Judiciária Militar e Disciplina e Processo Regular do Comando de Policiamento da Capital.

Desta forma, para o atendimento integral, serão necessários fones de ouvido com sistema de redução de ruído, microfone omnidirecional, mídias Blu-ray e gravador/leitor de mídia Blu-ray, nas especificações já descritas no item 1, e novamente observadas na tabela abaixo:

Nº	Descrição Técnica	Código ITEM BEC	Código CMPRAS GOV.BR	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	GRAVADOR E LEITOR DE MIDIA	4093348	398251	1	4
2	MIDIA BLU-RAY	4204859	398248	10	10
3	FONE DE OUVIDO HEADSET	5581249	620179	1	3
4	MICROFONE DE MESA	6140637	480211	1	6

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 15.991,34

Segundo os orçamentos pesquisados, o valor estimado para a compra do material é de R\$ 15.991,34 (quinze mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), sendo utilizada a média como método matemático para definir a estimativa de aquisição, com base no cálculo de 3 (três) preços, conforme preconiza o artigo 4º do Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

A aferição do melhor preço estimado foi obtida por meio de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme estabelece o artigo 3º, inciso III, do mesmo decreto.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens constantes da tabela deverão ser entregues uma única vez, não será necessário o parcelamento, tendo em vista que a contratação de forma integrada proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por entregas parceladas no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.

Ademais, para a Administração Pública, há um ganho evidente na simplificação da fiscalização do contrato com a redução do número de entregas a serem fiscalizados.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Portal de Compras Governamental define contratações correlatas como aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação de serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa execução do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua plena execução.

Dessa forma, a equipe de planejamento não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes referentes ao objeto da contratação em tela.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a natureza emergencial da presente demanda, justifica-se o não alinhamento desta contratação de materiais de tecnologia da informação ao Planejamento Anual de Compras.

A solicitação decorre do aumento expressivo e contínuo das atividades desempenhadas pelos setores de Polícia Judiciária e Conselhos de Disciplina, que vêm apresentando crescente volume de trabalho, exigindo maior suporte técnico e infraestrutura adequada para o andamento dos processos administrativos disciplinares.

Ademais, destaca-se que atualmente encontra-se em andamento o processo conhecido como caso "Gritzbach", o qual obteve ampla repercussão na mídia e despertou elevado interesse público, exigindo celeridade, eficiência e segurança na tramitação das instruções processuais.

Diante desse cenário, a aquisição dos equipamentos de tecnologia torna-se imprescindível para garantir a continuidade e o regular andamento dos trabalhos, assegurando a devida celeridade, integridade e transparência nas atividades desenvolvidas pelos referidos setores.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Diante de todo o exposto, a aquisição dos materiais elencados nesse projeto trará melhoria na infraestrutura tecnológica, aumento da produtividade e preservação das informações institucionais de forma eficiente e segura.

Atendendo ainda, aos princípios da eficiência e da economicidade, além de possibilitar o reforço à segurança da informação e à integridade dos dados.

## 13. Providências a serem Adotadas

Serão indicados Gestor e Fiscal, conforme a relação descrita abaixo, para o acompanhamento e recebimento do item, de modo a garantir o fiel cumprimento do que foi solicitado no Termo de Referência, assegurando que as especificações, quantidades e a qualidade do objeto estejam em conformidade com a legislação vigente.

Gestor: Cap PM 990647-9 Jorge Luis Bezzon, telefone (11) 3327-7309, endereço eletrônico bezzon@policiamilitar.sp.gov.br

Gestor substituta: 1º Ten PM 106149-6 Ana Lúcia Diaz Tenório , telefone (11) 3327-7354, endereço eletrônico anadiaz@policiamilitar.sp.gov.br;

Fiscal: 3º Sgt PM 157178-8 Pamela Poliane Cardozo de Lacerda, telefone (11) 3327-7389, endereço eletrônico pamelapc@policiamilitar.sp.gov.br;

Fiscal: Sd PM 156097-2 Flávia dos Santos Arduine, telefone (11) 3327-7360, endereço eletrônico dflavia@policiamilitar.sp.gov.br.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais significativos com essa aquisição, exceto aqueles relacionados ao descarte inadequado do material ao final de sua vida útil.

No entanto o descarte desses itens serão realizados por meio de programa de logística reversa, assegurando o encaminhamento adequado para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, assim contribuindo para preservação dos recursos naturais, a redução da poluição e o cumprimento das normas de sustentabilidade prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 /2010).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas ao longo deste estudo, conclui-se que este projeto é viável, tanto no aspecto econômico quanto em relação à qualidade e durabilidade do objeto, contribuindo, por consequência, para viabilizar a continuidade dos serviços públicos prestados.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JORGE LUIS BEZZON**

Cap PM Chefe Seção de Logística



*Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 13:55:19.*

**PAMELA POLIANE CARDOZO DE LACERDA**

3º Sgt PM Auxiliar de Almojarifado



*Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 11:20:54.*

**FLAVIA DOS SANTOS ARDUINE**

Sd PM Auxiliar de Almojarifado



*Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 14:51:23.*